# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 50, DE 2013

Apresentada em: 8.4.2013
Aprovada em: 8.4.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Designar servidor para segurança na Escola Municipal de Indianópolis, no período noturno.

## JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Indianópolis funciona no mesmo prédio da Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira, é grande o número de alunos que frequentam o período noturno.

É recorrente a visita de Policiais Militares no prédio para realizar atendimentos de natureza diversa: agressão entre alunos, ameaça aos profissionais, depredação do patrimônio.

Daí a necessidade de designar servidor para segurança na Escola Municipal de Indianópolis para preservar a segurança dos profissionais que ali trabalham, assim como dos alunos e também do patrimônio público.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2013.

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador